

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE UM TÉCNICO SUPERIOR A TERMO INCERTO, GESTOR DE RECURSOS HUMANOS PARA O NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâágua, datado 01 de março de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na área Recursos Humanos, para o NIMSB (NOVA Institute for Medical Systems Biology).

Referência: CT-10/2024 - NIMSB - RECURSOS HUMANOS

Local de trabalho: Numa fase inicial nas Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado para Oeiras em instalações a definir.

1. Conteúdo funcional:

- Proceder à publicação de atos legalmente exigidos e à emissão de documentos exigidos por lei ou solicitados pelos interessados;
- Acompanhar e posteriormente assegurar o processamento de remunerações, outros abonos e descontos, declarações de rendimentos e benefícios sociais dos colaboradores;
- Garantir o suporte aos processos relativos a remunerações e à proteção social, nomeadamente CGA, ADSE e Segurança Social;
- Organizar e gerir os processos relativos a acidentes de trabalho;
- Acompanhar e posteriormente assegurar a gestão da assiduidade dos trabalhadores;
- Preparar e instruir processos emitindo pareceres e informações conducentes à tomada de decisão;
- Organizar e manter atualizada a informação dos colaboradores nos respetivos sistemas informáticos;
- Gerir os processos de formação e de avaliação de desempenho dos colaboradores.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura
- Formação superior valorizando-se formação na área de Gestão de Recursos Humanos

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais

a) Conhecimentos e experiência:

- Experiência profissional comprovada em funções descritas no conteúdo funcional;
- Ter conhecimento da legislação laboral em vigor;
- Bom domínio das ferramentas do Microsoft Office, em particular de Excel;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita.

b) Competências:

- Capacidade planeamento e organização;
- Capacidade analítica, sentido de responsabilidade, espírito crítico e rigor;
- Boa relação interpessoal e espírito de equipa;
- Orientação para resultados e proatividade.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- **Carta de motivação em inglês:**
 - A identificação clara dos motivos que levaram à candidatura;
 - Capacidade de comunicação escrita;
 - A coerência entre o percurso profissional e o lugar para o qual se candidata e o nível de experiência nos fatores da EP.
- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-10/2024 - NIMSB - RECURSOS HUMANOS - Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, da carta de motivação, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 20 de março a 12 de abril de 2024.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do recrutamento.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato da UNL, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência do técnico superior a contratar.

8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dra. Maria Isabel Crespo Duarte Vitorino

Vogais suplentes:

Professor Doutor António Jacinto

Dra. Ana Sofia Marques de Sousa Mendes Tavares

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.